



PROJETO DE LEI Nº ____ /2023

Vereador: Estevão Silva Machado

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ARIOSTO
COSTA BATISTA” NA LOCALIDADE DE
CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Ariosto Costa Batista”, a via pública que se inicia na Rua Silva Costa de frente ao imóvel pertencente aos herdeiros do Sr. Valdemir Santos, esquina do lado direito residência do Sr. Nicodemos Costa, e finda nos fundos do MS Espaço e Lazer pertencente ao Sr. Manoel do Cartório no bairro Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 15 de maio de 2023.

Estevão Silva Machado

Vereador – PSDB





Justificativa

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da rua “**Ariosto Costa Batista**” na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua, Avenida e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

Proponho para essa rua o nome do saudoso cidadão Senhor Ariosto Costa Batista conhecido carinhosamente por todos no bairro de Campo Acima como “Ostinho”, pois, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão morador de Itapemirim, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

É importante destacar que, Ariosto Costa Batista, filho do Sr. Ailton Batista e da Sr.^a Maria Costa Batista, nascido, criado e era residente no bairro Campo Acima. Era um homem de reputação ilibada, bom filho, no convívio social, soube privilegiar a retidão e obteve o respeito e admiração dos seus semelhantes, evangélico frequentava a Igreja Adventista do Sétimo Dia onde era querido por todos os membros desta congregação, Irmãos do Sr. Fraudecir Costa Batista, Levi Costa Batista, Celi Costa Batista e Sirley Costa Batista, o senhor Ariosto Costa Batista era natural de Itapemirim, pescador, faleceu aos 63 anos de idade em 01/10/2017 conforme certidão de óbito em anexo, Ostinho jamais será esquecido por seus familiares e amigos. Sua alegria, generosidade e seu legado serão suas eternas lembranças. E por isso, seus familiares manifestam o desejo de que está rua receba o nome de “Ariosto Costa Batista”, como justa e merecida homenagem. Perante o exposto apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.





Itapemirim-ES, 15 de maio de 2023.

Estevão Silva Machado

Vereador – PSDB

Segue em anexo imagem das documentações/autorização:


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
ARIOSTO COSTA BATISTA
MATRÍCULA:
115246 01 55 2017 4 00068 258 0033661 52

| | | |
|--|--|--|
| SEXO Masculino | COR branca | ESTADO CIVIL E IDADE solteiro, sessenta e três anos |
| NATURALIDADE ITAPEMIRIM ES | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 355.607/SSP/ES exp. em 24/08/1976 CPF 394.741.357-20 | ELEITOR SIM |
| FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de AYLTON BATISTA e de MARIA COSTA BATISTA, residente e domiciliado na Rua Eliseu Pereira Costa, s/nº, Campo Acima, em ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo | | |
| DATA E HORA DE FALECIMENTO Primeiro de outubro de dois mil e dezessete - 12:15 | DIA 01 | MES 10 |
| ANO 2017 | | |
| LOCAL DE FALECIMENTO Hospital das Clínicas - Campus Universitário, RIBEIRÃO PRETO - SP | | |
| CAUSA DA MORTE Septecemia | | |
| SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo | DECLARANTE LEVI DA COSTA BATISTA | |
| NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Doutor CELSO JOSE CARNEIRO JUNIOR, CRM 185.462 | | |
| OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor em Itapemirim, Estado do Espírito Santo. Não era reservista. Era registrado em Itapemirim, Estado do Espírito Santo. Não deixou filhos. Data de nascimento do falecido: 18/04/1954. Data de registro do óbito: 02/10/2017. | | |

2º Cartório
Vila Tibério - Ribeirão Preto
2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO SEGUNDO SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE
RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO
Leonardo Munari de Lima - Oficial de Registro Civil
Cel. Luiz da Cunha, 669 - Vila Tibério - CEP: 14050-040
Fone (16) 3625-1050/3625-9358/3625-5280
e-mail: falecom@2cartoriop.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 02 de outubro de 2017.

Daiane Rezende Pimenta
Escrevente Autorizada
1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS


Daiane Rezende Pimenta
Escrevente Autorizada
Ribeirão Preto SP 2º Subdistrito

11524-6 - AA 000045740






AUTORIZAÇÃO

Eu, F. Paudecir Costa Batista, inscrito(a) no CPF sob o nº 724.233.747-04 e RG sob o nº 2.117.082-ES, residente e domiciliado(a) à _____, bairro Campo Acima, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Ailton Batista (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 05 de Maio de 2023.

F. Paudecir Costa Batista
DECLARANTE







SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA CRISANTO ARAÚJO, Nº 140 - CENTRO
ITAPEMIRIM - ES - CEP 29330-000
CNPJ: 27.780.220/0001-31
TEL: (28) 3529-6308
www.saaeitapemirim.com.br - contatos@saaeitapemirim.com.br

FLAUDECIR COSTA BATISTA
RUA ELIZEU PEREIRA COSTA, 167, 0, ,167
29330000, CENTRO CAMPO ACIMA-ÉS
ROTA: 011-2-42

MES/ANO: 04/2023
NR FATURA: 23046172
GRUPO DE CONSUMO

COD. CLIENTE: 006172-1 DEB. AUTOMÁTICO: 0061721 1R1

| DESCRICAÇÃO | VALOR |
|----------------|-------|
| TARIFA DE AGUA | 50,74 |

| DATA LEITURA ANTERIOR | DATA LEITURA ATUAL | VENCIMENTO | VALOR A PAGAR |
|-----------------------|--------------------|------------|---------------|
| 17/03/2023 | 19/04/2023 | 08/05/2023 | R\$ 50,74 |

| LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONSUMO | MEDIA | NR DO HIDRÔMETRO |
|------------------|---------------|---------|-------|------------------|
| 3120 | 3138 | 18 | 15 | 051275 |

OCCORRÊNCIA: 0-Leitura Normal
ESGOTO(%)

MESES EM DEBITO (CASO TENHA PAGO) FAVOR DESCONSIDERAR)

| DADOS DOS ULTIMOS 12 MESES | | | | MENSAGEM |
|----------------------------|---------|----------|---------|---|
| MES | CONSUMO | MES | CONSUMO | "EVITE DESPERDÍCIO DE ÁGUA, VERIFICANDO CONSTANTEMENTE SUAS INSTALAÇÕES INTERNAS". "USE ÁGUA COM CONSCIÊNCIA III!" |
| Mar/2023 | 18 | Set/2022 | 20 | |
| Fev/2023 | 11 | Ago/2022 | 13 | |
| Jan/2023 | 15 | Jul/2022 | 16 | |
| Dez/2022 | 11 | Jun/2022 | 14 | |
| Nov/2022 | 21 | Mai/2022 | 11 | |
| Out/2022 | 17 | Abr/2022 | 14 | |

PARAMETROS DE QUALIDADE DE ÁGUA DECRETO FEDERAL 5440/2005 PERÍODO DA ANÁLISE: 01/03/2023 a 31/03/2023

| PARAMETRO | UNIDADE | VMF | VALOR MEDIO DETECTADO |
|--------------------------|---------|--------------|-----------------------|
| RESIDUAL DE CLORO | PPM | 0.00 a 2.00 | 1.30 |
| COLIFORMES TOTAIS | % | 0.00 a 5.00 | 0.00 |
| COR APARENTE | UH | 0.00 a 15.00 | 2.50 |
| ESCHERICHIA COLI | UND | 0.00 a 0.00 | 0.00 |
| RESIDUAL DE FLUOR | MG/L | 0.00 a 1.50 | 0.06 |
| POTENCIAL HIDROGENIONICO | - | 6.00 a 9.50 | 7.00 |
| TURBIDEZ | NTU | 0.00 a 5.00 | 1.40 |

FAVOR AUTENTICAR NO VERRÃO - DEVOLVER AO USUÁRIO

FLAUDECIR COSTA BATISTA
RUA ELIZEU PEREIRA COSTA, 167, 0, ,167
29330000, CENTRO CAMPO ACIMA-ÉS
ROTA: 011-2-42

COD. CLIENTE: 006172-1 DEB. AUTOMÁTICO: 0061721

VENCIMENTO 08/05/2023

VALOR A PAGAR R\$ 50,74

8268000000-0 50740333006-5 17220230400-9 00001000000-8











